



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 072/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº 1822/2013

**“DÁ NOME DE JOÃO BAPTISTA SOARES A
UMA PRAÇA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO BAPTISTA SOARES** a Praça localizada entre as Ruas Oswaldo Wermelinger e Geraldo José Alves, no Bairro Jardim de Alah.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de setembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Isaias Queiroz Mota